

**PORTARIA N.º 282/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- ALDA CRISTINA JESUINA DA SILVA
- EVANDO ALVES CABRAL DOS SANTOS
- JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
- MAURICIO CARDOZO DA SILVA
- ADERBAL DE MELO
- JOSE JUNIOR DA SILVA
- LUIZ MENDES DE QUEIROZ
- MANOEL SALVIANO LEITE DE CARVALHO
- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR

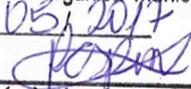
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2017.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

**Antonio José de Souza**  
Prefeito

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>282/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>22.05.2017</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--